

PORTARIA N° 486/2025

O VICE REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 20 da Lei 8.112/90; o art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil; o art. 18 da Resolução CONSUNI no 10/2016; e a autorização da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para recomposição provisória da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, diante da ausência de servidores externos voluntários,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, em caráter pró tempore, a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação desta Universidade, com a seguinte composição:

Titulares

Ana Carolina Sanches Dorotea, SIAPE 1170686

Andre Vinicius dos Santos Carvalho, SIAPE 2402896

Samara Assunção Carvalho, SIAPE 2235905

Suplente

Raquel Figueiredo de Carvalho, SIAPE 1177227

Art. 2º - Esta Comissão atuará pelo prazo de até seis meses, contados da data de publicação desta Portaria, ou até que seja possível sua recomposição definitiva, nos termos da Resolução CONSUNI nº 10/2016.

Art. 3º - A servidora do Setor de Avaliação da Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas será membro permanente da Comissão, conforme disposto na Resolução supracitada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Itabuna, 12 de novembro de 2025


FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR